

ESTADO DE MATO GROSSO UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA / MT

PARECER DA UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO N°. 018/2017

REFERENTE: Nomeação para Cargo Comissionado

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADES: Pref. Municipal

MUNICÍPIO: Pontal do Araguaia - MT

Do: Auditor Público Interno

Para: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo as Normativas do TCE, para apreciação e emissão de Parecer da UCI - Unidade de Controle Interno, de conformidade com a Lei Municipal nº 296/2001, Estatuto dos Servidores Públicos e Plano de Cargos e Salários, conforme capítulo XXIV, Art. Nº 51 que compõe a estrutura de cargos e salários em comissão da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, Lei Municipal nº 755/2014 e nos termos do Art. 37, II, da Constituição Federal.

Cargo: SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUN. SÃO JORGE:

• Laurinei da Silva - Portaria nº. 042-GP-2017.

Cumpre esclarecer, que a servidora apresentou toda a documentação exigida pelo setor de Recursos Humanos, e não foi detectada nenhuma irregularidade, inclusive, apresentou declaração de não parentesco até o 3º grau (afim ou consanguíneo) com servidores da prefeitura municipal, nos termos da súmula vinculante nº 13.

Assim, atendendo a necessidade do município e em conformidade com legislação vigente, respeitando a Constituição Federal. O Auditor Público Interno emite parecer <u>FAVORÁVEL</u> à nomeação da Sr^a. Laurinei da Silva para ocupar o cargo de Secretária Escolar

Ponțal do Araguaia - MT, 07 de fevereiro de 2017.

Elvio Naves Ribeiro

Rua Padre S. Teixeira, n. 02 - Setor João Rocha - CEP: 78.698-000 Fone: (66) 3401-7450 - E-mail: c.internopmpa@hotmail.com